

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 19/2022

HOMOLOGA RESSARCIMENTO AO VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	vereador
Município Destino/UF:	Santo Antônio do Sudoeste/PR
Objetivo da viagem:	Participar do Evento da Acamsop, juntamente com os vereadores Arnildo Pollermann e Gessi da Silva Camargo.
Descrição das despesas:	Almoço, serviço recuperação do veículo da câmara e guincho.
Data início	07/11/2022
Data fim	07/11/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 719,00

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de novembro de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente

Cod401896